



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**DECRETO MUNICIPAL n.º. 028/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão julgadora para eventual contratação de seus proponentes e divulgação das respectivas propostas em plataformas e tecnologias disponíveis online, em conformidade com o programa de auxílio emergencial relativo ao art. 2º, III, da Lei Aldir Blanc no município de Salgadinho – PB e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considera e DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Julgadora para avaliar os projetos inscritos através do edital de chamamento público n.º. 001/2020, que objetivou o credenciamento de propostas culturais em formato digital, para eventual contratação de seus proponentes e divulgação das respectivas propostas em plataformas e tecnologias disponíveis online, em conformidade com o programa de auxílio emergencial relativo ao art. 2º, III, da Lei Aldir Blanc, sendo nomeados as pessoas abaixo mencionadas:

- I – Ivo Fernandes de Oliveira – Historiador;
- II – Eduardo Ramos Soares – Ativista Cultural;
- III – Héber Tiburtino Leite – Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho - PB, 18 de dezembro de 2020.

  
MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL